

Informativo Legislativo

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



Publicação Institucional do Poder Legislativo de São José do Vale do Rio Preto/RJ / Ano I / Nº 006, 24 de junho de 2024

LDO 2025 é aprovada de forma unânime em primeiro turno

Inserida na Ordem do Dia do último dia 20 de junho, após minuciosa análise na Procuradoria Jurídica do Legislativo e depois de tramitar na Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei nº 345/24 – que “**Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências**” – a LDO 2025, foi aprovada em primeiro turno de forma unânime, e foi imediatamente encaminhada para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização que deverá promover as emendas propostas pelos vereadores.

A previsão é de que já nesta quinta-feira (dia 27 de junho) o Projeto retorne ao Plenário para ser aprovado em segundo turno e a sua Redação Final.

Recepcionada em 15 de abril último, através do Ofício GP nº 197/24, a LDO 2025 contém as prioridades da Administração Pública – com as respectivas metas, incluindo as despesas de



capital – para o exercício financeiro de 2025, e servirá de base para a criação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, a ser votada no final do segundo semestre.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** é elaborada anualmente e tem como objetivo apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, baseando-se no que foi estabelecido pelo Plano Plurianual. Ou seja, é um elo entre esses dois documentos.

Ela contém, entre outros tópicos, a previsão de despesas referentes ao plano de carreiras, cargos e salários dos servidores, o controle de custos e avaliação dos resultados dos programas desenvolvidos e as condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas. Serve como um ajuste anual das metas colocadas pelo PPA pois, enquanto o PPA é um documento de estratégia, a LDO delimita o que é e o que não é possível realizar no ano seguinte.

AGENDA SEMANAL JUNHO DE 24 A 28

Segunda

24

■ Expediente interno

Terça
25

■ Reunião das Comissões, às 16h no Auditório do 3º Pavimento
■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Quarta
26

■ Expediente interno

Quinta
27

■ Sessão Ordinária no Plenário, às 17h30

Sexta
28

■ Expediente interno

Mais dois servidores foram empossados na Câmara

Em solenidade ocorrida na manhã do dia 24/06, com a presença do presidente **Adriano Martins de Oliveira** e a diretora

Administrativa **Larissa Rodrigues**, o Legislativo Rio-pretano deu posse a mais dois servidores aprovados no último Concurso Público do Legislativo: a analista contábil **Angélica de Brito Souza** e o motorista **Rangel Dionizio de Castro**.
(Página 2)



Projetos de Leis que integram o Plano Diretor deverão ser votados no dia 27

Já aprovado o Projeto de Lei que trata da **Lei do Código de Posturas** (Lei Complementar nº 85, de 2021), parte integrante da Lei Complementar nº 78 de 2020 que dispõe sobre o **PDM (Plano Diretor Municipal)** de São José do Vale do Rio Preto, os outros cinco projetos de Leis Complementares que integram o **PDM** deverão ser inseridos na Ordem do Dia do próximo dia 27 de junho, para serem aprovados em primeiro turno.

Os projetos complementares ao **PDM** tratam dos seguintes temas: **Lei do Uso e Ocupação do Solo Urbano; Lei do Parcelamento do Solo Urbano; Lei dos Perímetros Urbanos; Lei do Sistema Viário Municipal; Lei do Código de Obras e Edificações; e Lei do Código de Posturas** (já aprovado e sancionado).

Esses projetos, que se encontravam na Procuradoria, depois de um período de muitos estudos – com acompanhamento técnico – foram remetidos às Comissões Permanentes que expediram pareceres pela admissibilidade e aprovação em primeiro turno, e posteriormente foram encaminhados ao Gabinete da Presidência para serem inseridos na Ordem do Dia.

O **Plano Diretor Municipal** básico (sancionado em 2020) estabeleceu as normas, os princípios básicos e as diretrizes para implantação das demais peças legais (as Leis Complementares que o integram), aplicando-se a toda extensão territorial do município. É parte integrante do processo de planejamento municipal, norteador do processo de transformação do Município, servindo de referência para os agentes públicos e privados que nele atuarem; trata-se do instrumento básico da política de desenvolvimento territorial, devendo o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e os planos, programas e projetos setoriais incorporarem as diretrizes e as prioridades nele contidas.

O **PDM** considerou ainda programas, projetos, diretrizes e ações constantes de planos nacionais, estaduais e regionais.



Mais dois servidores aprovados foram empossados na Câmara Municipal

Na manhã do dia 24 de junho, em solenidade conduzida pela Srta. **Larissa Muniz de Andrade Rodrigues**, Diretora Administrativa da Câmara Municipal, que contou com a presença do presidente da Mesa Diretora, o vereador **Adriano Martins**, o Legislativo Riopretano deu posse a mais dois servidores aprovados no último Concurso Público do Legislativo.

Os dois novos servidores – a analista contábil **Angélica de Brito Souza** e o motorista **Rangel Dionizio de Castro** – após apresentarem toda a documentação exigida e prestarem exames admissionais de Saúde, foram nomeados através das Portarias nºs 36/24 e 37/24 (publicadas no Diário Oficial do último dia 21/06), e nesse dia 24 prestaram o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e as atribuições do cargo no qual tomaram posse, assinaram o Termo de Posse e em seguida foram declarados oficialmente empossados, assumindo de imediato as suas funções no Legislativo.

O motorista **Rangel Dionizio de Castro** passou a integrar o grupo de servidores responsáveis por dirigir os veículos de

propriedade da Câmara, zelando pela sua manutenção, etc.

Com a chegada de **Angélica de Brito Souza**, o setor técnico-financeiro/contábil da Câmara Municipal passará a ter um novo ordenamento na Contabilidade, que hoje é exercida (junto com a Tesouraria) pelo servidor José Luis Dias Gonçalves.

Veja como fica este setor da Câmara:

Sr. Giovane Branco Faraco
Responsável pelo Controle Interno;
Sra. Angélica de Brito Souza
Responsável pela Contabilidade;
Sr. José Luis Dias Gonçalves
Responsável pela Tesouraria; e
Sra. Raquel Xavier de Carvalho Castro
Gerente Financeira


O *Informativo Legislativo*, criado através da Resolução nº 1.245, de 27 de outubro de 2017, é uma publicação semanal produzida e editada pela Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, sob a responsabilidade da Secretaria Administrativa, disponibilizado no formato digital todas as segundas-feiras através das redes sociais e o site cmsjvrpreto.rj.gov.br.

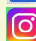
Rua Antonio Coelho Guerra, 55 Centro
São José do Vale do Rio Preto/RJ


Telefones: (24) 2224-7200 / 2224-1036 / 2224-1542 / 2224-1469

e-mail: cmsjvrpreto@yahoo.com.br

Link redes sociais:

 www.facebook.com/cmsjvrpreto/

 www.instagram.com/cmsjvrpreto/

 www.youtube.com/@camaramunicipaldesaojosedo4894

Vereadores rejeitam veto do Executivo a projeto que altera a nomenclatura do cargo de lixeiro para Coletor de Lixo



Na Sessão Legislativa do último dia 20, de forma unânime, os vereadores aprovaram o parecer da Comissão de Justiça e Redação que, embasado por parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Câmara, rejeitou o veto total encaminhado pelo Poder Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 323/24, de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho, que altera a nomenclatura do cargo efetivo de Lixeiro, renomeando para Coletor de Lixo.

Segundo o Executivo o projeto apresenta inconstitucionalidade formal, “*pois a iniciativa para qualquer alteração de atribuições de cargos do Poder Executivo é de competência privativa do Prefeito Municipal*”.

A Procuradoria Jurídica da Câmara informou, no processo, que “*nos termos do entendimento do Supremo Tribunal Federal, a reserva de iniciativa a outro Poder não implica vedação de emenda de origem*

parlamentar, desde que pertinente à matéria da proposição e não acarrete aumento de despesa”, e o “*projeto vetado não cria despesa e corrige uma nomenclatura que possui natureza pejorativa aos ocupantes do cargo público*”.

Na sexta-feira (dia 21/06) o presidente da Câmara encaminhou ofício ao Executivo informando a decisão do Legislativo. O Executivo tem até o dia 25 para sancioná-lo; senão, caberá ao presidente da Câmara a obrigação de promulgá-lo.

Vereador Rildo Rodrigues, de Sapucaia, visitou a Sede da Câmara de São José

No início da tarde do último dia 21, sexta-feira, o presidente da Mesa Diretora da Câmara de São José do Vale do Rio Preto, Vereador Adriano Martins de Oliveira, recebeu a visita do também vereador

CALENDÁRIO SESSÕES E REUNIÕES

As reuniões das Comissões Permanentes ocorrem todas as terças-feiras, a partir das 16 horas no Auditório Maurílio de Souza, no terceiro pavimento; e as Sessões Ordinárias acontecem todas as terças e quintas-feiras (com transmissão ao vivo pelas redes sociais da Câmara (Facebook) e pelo Canal 17 (SJT), sempre com início às 17h30, no Plenário no 2º piso da Sede da Câmara.

JUNHO 2024						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4 ✓	5	6 ✓	7	8
9	10	11 ✓	12	13 ✓	14	15
16	17	18 ✓	19	20 ✓	21	22
23 30	24	25	26	27	28	29



Rildo Rodrigues de Souza, do Município vizinho de Sapucaia, que estava acompanhado por assessores e amigos.

Rildo, que é natural de Vila do Pião, é ex-agente de Saúde do Município de Sapucaia e ex-assessor da Câmara de Vereadores de Teresópolis por oito anos. Em sua quarta Legislatura consecutiva como vereador, ele presidiu a Câmara de Sapucaia no biênio 2019/2020. Em 2012 foi agraciado com o título de Cidadão Riopretano por sua expressiva atuação em prol dos municípios da Região Serrana, o que faz até os dias atuais.

Comissões Permanentes deliberaram sobre LDO e o Plano Diretor Municipal



Reunidos no último dia 18/06 no Auditório Maurílio de Souza, os vereadores que integram as **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal receberam diversos projetos que foram disponibilizados pela Procuradoria Jurídica do Legislativo, entre eles o Projeto de Lei nº 345/24 – que dispõe sobre a **LDO 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias)**.

Recebido em 15 de abril último, através do Ofício GP nº 197/24, o Projeto contém as prioridades da Administração Pública – com as respectivas metas, incluindo as despesas de capital – para o exercício financeiro de 2025, e servirá de base para a criação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025. Os vereadores deverão

propor a inserção de emendas ao projeto original, promovendo alterações e ações para o próximo exercício.

Durante a reunião deliberou-se pela expedição de parecer pela Comissão de Justiça e Redação pela admissibilidade do projeto – que foi inserido na Ordem do Dia de 20/06 e aprovado em primeiro turno, sendo depois enviado à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para pensar as emendas e submetê-lo novamente ao Plenário para a aprovação em segundo turno e a redação final, o que deverá ocorrer na quinta-feira, dia 27 de junho.

PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Outro projeto que foi tratado foi o **Plano Diretor Municipal**, que se encontrava na Procuradoria e depois de um período de muitos estudos – com acompanhamento técnico – foi remetido às Comissões

Permanentes para a expedição de pareceres e posterior apresentação em Plenário.

As **Comissões Permanentes** da Câmara Municipal (em número de cinco, cada qual integrada por três vereadores), se reúnem todas as terças-feiras, a partir das 16 horas no Auditório Maurílio de Souza, no terceiro pavimento da Sede do Legislativo.

Durante as reuniões as **Comissões Permanentes** apreciam e deliberam sobre os assuntos ou proposições submetidas ao seu exame, exercendo o acompanhamento dos planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária do Município, no âmbito dos respectivos campos temáticos e áreas de atuação.

Comissão de Educação, Cultura e Juventude

Eleita em 15 de fevereiro de 2024, a **Comissão de Educação, Cultura e Juventude** é integrada pelos vereadores **Adriana Gonçalves Nardy** (presidente), **Francisco Lima Bulhões** (vice-presidente) e **Raphael Branco dos Santos**.

Seus pareceres versam sobre a preservação e a proteção de culturas populares; sobre as tradições do Município; sobre o desenvolvimento cultural; sobre assuntos atinentes à



Adriana Gonçalves Nardy



Francisco Lima Bulhões



Raphael Branco dos Santos

educação e ao ensino; sobre o desporto e o lazer; sobre atividades educacionais, culturais e desportivas ligadas a criança, adolescente e idosos, entre outros temas.